



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1081-09.00/15-4
CONVITE N.º 17/15**

AJDG n.º 067/15

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede na Av. Carlos Gomes, n.º 1610, conj. 207, bairro Petrópolis, CEP n.º 90.480-002, nesta capital, telefone n.º (51) 33790011 ou (51) 98098333, email: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representada por Luis Antonio Carlesso, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma parcial do prédio das Promotorias de Justiça de Pelotas/RS, situado na Rua Vinte e Nove de Junho, n.º 80, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Convite n.º 17/15, para, com fundamento no art. 65, incisos I, a e b, e §1º, e II, c, bem como no art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer ao objeto do Contrato - AJDG n.º 067/15 - materiais, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 438,05 (quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
A ACRESCEM	R\$ 438,05	---	R\$ 438,05
Total a Acrescer			R\$ 438,05

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 15 (quinze) dias, a contar de 23 de setembro de 2015.

2.2 Prorrogar o período de vigência do ajuste, por 01 (um) mês, a contar de 12 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desdobrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

P/ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. EPP,
Contratada.